

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO N° 40, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 51 de 09 de dezembro de 2015, que constitui o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Coração de Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DECORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, Decreto 8.629 de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 51 de 09 de dezembro de 2015, que constitui o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Coração de Maria, passando o referido Comitê a ser composto pelos seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Público:

- a) **Luciana dos Santos Macêdo** - Executivo
- b) **José Maurílio Souza Santana** - Executivo
- c) **Marivaldo Santos Araújo** - Legislativo

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

- a) **Ubirandy de Carvalho Santana** - Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA)

III- Representantes de Organização da Sociedade Civil:

- d) **Bernardina Leal dos Santos** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- e) **Dilma da Silva Bacelar** - Estudante do Curso Técnico em Meio Ambiente
- f) **João Ferreira Santana** - Representante de Associação

Art. 2º- Fica o Sr. José Maurílio Souza Santana, do Poder Executivo, responsável pela coordenação do Comitê.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 20 DE JUNHO DE 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE